

**PLANO DE TRABALHO**

**Gislaine F. C. F. Coelho**  
A.G.P.P. - 618.998.1  
SP-MG/SAS

EDITAL Nº 115/SMADS/2016

PROCESSO Nº 2016.0.079.141.3

**1 – DADOS DO SERVIÇO**

**1.1. Tipo do Serviço**

**SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES - SAICA**

**1.2. Modalidade**

Oferecer acolhimento provisório e excepcional para crianças e adolescentes de ambos os sexos, inclusive crianças e adolescentes com deficiência, em situação de medida de proteção e em situação de risco pessoal, social e de abandono, cujas famílias ou responsáveis encontrem-se temporariamente impossibilitados de cumprir sua função de cuidado e proteção. As unidades devem oferecer ambiente acolhedor, estar inseridas na comunidade e ter aspecto semelhante ao de uma residência, sem distanciar-se excessivamente, do ponto de vista geográfico e socioeconômico, da comunidade de origem das crianças e adolescentes acolhidos. O atendimento prestado deve ser personalizado, em pequenos grupos e favorecer o convívio familiar e comunitário, bem como a utilização dos equipamentos e serviços disponíveis na comunidade local.

Grupos de crianças e adolescentes com vínculos de parentesco devem ser atendidos na mesma unidade. O acolhimento será feito até que seja possível o retorno à família de origem ou extensa ou colocação em família substituta.

**1.3. Capacidade de Atendimento**

15 - Crianças e adolescentes de 0 a 17 anos e 11 meses, sendo que nas frentes frias acrescentamos mais 2 vagas.

**1.4. Nº Total de Vagas:**

15 vagas, acrescidas de até 02 vagas, excepcionalmente para atender período de Baixas Temperaturas

**1.5. Distrito(s) possível(is) para instalação do serviço:**

**Distritos:** Vila Maria / Vila Guilherme / Vila Medeiros

**1.6. Área de abrangência do serviço (em distrito(s)):**

Regional / Distrital

**2 – IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE**

**2.1. Nome da OSC:** NÚCLEO CRISTÃO CIDADANIA E VIDA

**2.2. CNPJ:** 04.373.052/0001-64

**2.3. Endereço Completo:** Avenida Tenente Amaro Felicíssimo da Silveira nº 792/794/808/824

**2.4. CEP:** 02177-000

**2.5. Telefone(s):** (11) 2636-2965

**2.6. E-mail:** nccv@nccv.org.br

**2.7. Site:** [www.nccv.org.br](http://www.nccv.org.br)

**2.8. Nome do Presidente da OSC:** Laudo Natel dos Santos

2.8.1. CPF: 094.266.928-27

2.8.2. RG/Órgão Emissor: 15.691.285-5 / SSP-SP

2.8.3. Endereço Completo: Rua Mere Amédea, 647 – Apto. 32 – Vila Maria Alta – São Paulo/SP – CEP: 02125-001

### 3. DESCRIÇÃO DA REALIDADE OBJETO DA PARCERIA

292  
2016.0.079.141.3  
Gislaine F. C. F. Coelho  
A.G.P.P. 618.998 1  
SP-MG/SFS

Acolher e garantir proteção integral à criança e adolescente em situação de risco pessoal e social e de abandono.

**Justificativa:** O Bairro Parque Novo Mundo, da cidade de São Paulo, estatisticamente conta em seu território com uma grande concentração de população com fatores de risco que contribuem para alta vulnerabilidade social. Necessitando de serviços que promovam e defendam a efetivação das Políticas Públicas de Assistência Social, propiciando reflexões e mudanças de concepções, que resinifiquem e construam novos valores onde a Sociedade, Estado e famílias assumam sua história de omissão na garantia de proteção à criança e adolescente, assim como a construção histórica de sua situação de vulnerabilidade, na tentativa de rompimento dos padrões violadores de direitos de nossos usuários de acordo com os princípios do ECA.

### 4. DESCRIÇÃO DAS METAS A SEREM ATINGIDAS E PARÂMETROS PARA AFERIÇÃO DE SEU CUMPRIMENTO (No mínimo em conformidade com mencionadas no item 10 desta minuta)

A descrição das metas a serem atingidas bem como seus parâmetros de aferição estão especificadas em tabela no item 10 desta minuta, mesmo assim queremos salientar a importância dos itens abaixo relacionados:

- Reduzir a ocorrência de risco, seu agravamento ou sua reincidência, que demandaram esta modalidade de atendimento através de encaminhamento das famílias para os serviços de Saúde e Proteção da Rede, trabalho com as mesmas através de entrevistas, rodas de conversa, esclarecimentos sobre condutas de vidas mais saudáveis e adequadas.
- Buscar restabelecer vínculos familiares e comunitários, salvo determinação judicial em contrário, através de trabalho junto à família nuclear e /ou extensa e com a comunidade;
- Possibilitar a convivência comunitária através da participação dos usuários em eventos da região.
- Construir o Plano Individual de Atendimento (PIA) em conjunto (família, criança e ou adolescente e orientador socioeducativo) com prazos para realização dos objetivos propostos no documento.
- Promover acesso à rede socioassistencial, aos demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos e às demais políticas públicas para garantir o desenvolvimento integral da criança, adolescente e de suas famílias através do mapeamento dos serviços da região e suas disponibilidades;
- Favorecer o surgimento e desenvolvimento de aptidões, capacidades e oportunidades para que as crianças e adolescentes façam escolhas com autonomia mostrando a elas as diversas possibilidades que existem em áreas diversas como idiomas, profissões, música, etc.;
- Promover o acesso a ensino regular e profissionalizante, a programações culturais, de lazer, de esporte e ocupacionais internas e externas, relacionando-as a interesses, vivências, desejos e possibilidades da criança e adolescente;
- Incluir usuários com deficiências tanto intelectuais como físicas em locais específicos que atendam suas demandas através de sua inclusão em serviços como CENHA, ABADS, LEMDA, CAPSi entre outros.
- Contribuir para a colocação em família substituta, sempre que houver a impossibilidade do reestabelecimento e/ou a preservação de vínculos com a família de origem/extensa através de cadastro e de programas de adoção vinculados aos Fóruns da Infância e Juventude, projetos de adoção tardia e de apadrinhamento.
- Desenvolver com os adolescentes condições para a independência e o auto-cuidado através de atividades que incentivam a auto confiança, auto estima, independência financeira (adolescentes) e sociabilidade.

### 5. FORMAS DE CUMPRIMENTO DAS METAS

Os procedimentos que serão usados para o cumprimento das metas estão especificados no item 10 desta minuta.

### 6. DETALHAMENTO DA PROPOSTA (Mínimo necessário para o detalhamento)

#### 6.1. Público Alvo

Crianças e adolescentes de 0 a 17 anos e 11 meses.

#### 6.2. Informações das Instalações a serem utilizadas

Espaço locado pela organização com repasse de recurso da SMADS  
Rua Pistóia, 153 – Pq. Novo Mundo – São Paulo/SP – CEP: 02189-000

Com características residenciais, sem placa de natureza institucional e endereço sigiloso para a preservação da identidade e integridade do público atendido, destinado a atendimento de grupos de até 15 crianças e adolescentes e mais 2 vagas na vigência da Operação Baixas Temperaturas.

Deve contemplar:

293  
2016.0.049.141-3  
Gislaine F. C. F. Coelho  
A.G.P.P. - 613.998.1  
SP-MG/SAS

Qtd*	Ambiente	Equipamentos	Atividades
03	Dormitórios	Beliches e armários.	Espaço destinado ao repouso, privacidade e a guardar objetos pessoais do usuário.
01	Berçário	Berços, brinquedos e objetos próprios para estimulação da faixa etária, armários. Ambiente separado para higienização e banho.	Espaço destinado, troca de fraldas e roupas, ao repouso e brincadeiras adequadas a faixa etária.
01	Sala de estar	1 aparelho de TV, sinal de TV digital NET, 3 sofás de alvenaria.	Espaço destinado ao entretenimento, lazer e repouso.
01	Cozinha	1 fogão industrial, 1 refrigerador industrial 4 portas, utensílios domésticos em geral, armário.	Espaço destinado ao preparo das refeições.
01	Refeitório	Mesas, Cadeiras, Armário e Pia	Espaço destinado a refeições
01	Lavanderia	1 máquina de lavar e armário de alvenaria	Espaço reservado para higienização do vestuário pessoal e de cama, mesa e banho em geral.
01	Despensa	Prateleiras e armários.	Espaço destinado para a organização dos alimentos.
04	Banheiros	Chuveiros com boxes, vasos sanitários armários, sendo 1 adaptado para deficientes.	Espaço destinado à higiene pessoal.
01	Espaço externo	Com rampa e corrimão para deficientes.	Espaço reservado para banho de sol e atividades ao ar livre em geral.
01	Escritório	3 Mesas de escritório, computadores conectados à internet, linha telefônica, cadeiras, armário, arquivo.	Espaço reservado para a gerência e a equipe técnica.
01	Hall de entrada	Banco estofado	Espaço reservado para recepção dos visitantes
01	Sala lúdica	Jogos e brinquedos pertinentes a todas as faixas etárias, materiais gráficos, livros infanto-juvenis e psicopedagógicos, estantes, armários, mesa e cadeiras.	Espaço reservado para lazer, estudos e desenvolvimento geral.
01	Sala de convivência	Sofá, TV e Vídeo game. Armários.	Espaço reservado para lazer e entretenimento.

- Iluminação e ventilação adequadas;
- Limpeza e conservação do espaço.
- Mobiliários compatíveis com o atendimento proposto;
- Computador com configuração que comporte acessos a sistemas de dados e provedor de internet de banda larga, TV, DVD;
- Materiais socioeducativos: artigos pedagógicos, lúdicos, culturais, esportivos, vídeos, cartazes, dentre outros;
- Crachá para identificação, de acordo com padrão oferecido por SMADS;
- Banco de dados da rede de serviços do território.

2016.0.019.141-3  
294  
3  
6.3. Vinculação da ação com as orientações do Plano Municipal de Assistência Social e diretrizes nacionais – LOAS, PNAS, SUAS, TIPIFICAÇÃO NACIONAL, PROTOCOLOS DE GESTÃO INTEGRADA DE SERVIÇOS, BENEFÍCIOS E TRANSFERÊNCIA DE RENDA

As ofertas e atividades estarão embasadas na Portaria 46/SMADS/2010 com suas alterações, Portaria 47/SMADS/2010, Portaria 26/SMADS/2015, Portaria 27/SMADS/2015, Norma Técnica dos Serviços Socioassistenciais – Proteção Social Básica e Especial, publicada em 07/12/2012 e instituída pela Portaria nº 21/SMADS/GAB/2012.

E, a ação do serviço se dará em conformidade as orientações do PLAS – Plano Municipal de Assistência Social que desenvolverá uma visão social de proteção, o que supõe conhecer os riscos, as vulnerabilidades sociais a que as pessoas estão sujeitas, bem como os recursos da rede em ação integrada para enfrentar tais situações.

Confrontará a leitura macro social (políticas públicas) com a leitura micro social (trabalho no distrito), buscando compreender as relações sociais baseadas nas pessoas, nas suas circunstâncias e na família.

Entenderá que a população tem necessidades, mas também potencialidades que devem e podem ser desenvolvidas, identificando forças e não fragilidades.

Deverá articular-se com a rede socioassistencial garantindo a referência e contra referência.

#### 6.4. Forma de acesso dos usuários e controle da demanda ofertada

Por determinação do Poder Judiciário e por requisição do Conselho Tutelar, sendo que neste último a autoridade competente deverá ser comunicada conforme previsto no art. 93 do ECA.

#### 6.5. Metodologia a ser desenvolvida e no trabalho social de modo a evidenciar as estratégias de atuação para alcance das metas

O trabalho social acolhe crianças, adolescentes e seus familiares, por meio da escuta, registro das necessidades pessoais e sociais, orientação e encaminhamentos para a rede local. Será pautado na necessidade, expectativas e desejos dos usuários, assegurando o desenvolvimento de um projeto afinado com as características do território em que está inserido.

**Roda de conversa:** Proporcionar à criança e ao adolescente a troca coletiva, com o objetivo de trabalhar a união entre o grupo, o respeito ao próximo e ampliar os vínculos existentes entre os mesmos.

**Rotina da casa:** Ampliar o fortalecimento das relações de respeito entre o grupo com a participação na confecção das regras e rotina da casa. Tem como objetivo a cooperação solidária no cotidiano de todos, visando que a criança e o adolescente compreendam que o descumprimento da rotina interfere de forma significativa no grupo ao qual ele pertence.

**Diário:** Oferecer a essas crianças e adolescentes outras formas de escuta individual e expressão de sentimentos, visando proporcionar aos mesmos fortalecimento e crescimento pessoal.

**Atividades direcionadas:** Oferecer a essas crianças e adolescentes meios para a construção da sua história de vida, com o objetivo de fortalecimento pessoal, construção da identidade e autonomia.

**Dinâmica em grupo:** Promover a integração e proporcionar o conhecimento do grupo na perspectiva do fortalecimento de vínculos, visando uma reflexão crítica e internalização de valores.

**Fortalecimento da autonomia:** Integrar a criança e o adolescente em atividades de organização da rotina da casa, tendo em vista que o mesmo reside neste ambiente, estimular os cuidados com seus objetos pessoais e participação ativa da vida comunitária.

**Preparação para o desligamento do serviço:** Informar a criança e o adolescente periodicamente sobre sua situação judicial de acordo com linguagem adequada ao seu desenvolvimento cognitivo, com o objetivo de apresentar perspectivas do andamento de seu processo judicial, (continuação no serviço de acolhimento, reinserção a família de origem, extensa ou substituta ou transferência para outro serviço).

Viabilizar rituais de despedida, atividades em grupo com crianças e adolescentes onde se propicie conversas sobre suas expectativas e inseguranças quanto ao retorno ao convívio familiar, bem como sentimento de saudade do ambiente de acolhimento, dos profissionais e colegas.

É de responsabilidade da equipe técnica (Gerente, Psicólogo e Assistente Social) a organização e supervisão de todas as atividades, cuja execução é de responsabilidade de todos os orientadores socioeducativos.

#### **Atividades Psicossociais**

**Atendimento individual:** Proporcionar à criança e ao adolescente um espaço de escuta, respeitando suas limitações, ampliando o vínculo educativo e estabelecendo referências.

295  
2016-0079.141-3  
Gislaine F. C. Coelho  
A.G.P.P. 616/998.1  
SP-MG/SAS

**Fortalecimento da autonomia:** Integrar a criança e o adolescente em atividades de organização da rotina da casa, tendo em vista que o mesmo reside neste ambiente, estimular os cuidados com seus objetos pessoais e participação ativa da vida comunitária.

**Preparação para o desligamento do serviço:** Informar a criança e o adolescente periodicamente sobre sua situação judicial de acordo com linguagem adequada ao seu desenvolvimento cognitivo, com o objetivo de apresentar perspectivas do andamento de seu processo judicial, (continuação no serviço de acolhimento, reinserção a família de origem, extensa ou substituta ou transferência para outro serviço).

**Projeto Identidade:** Propiciar à criança e ao adolescente que por meio de um diário pessoal possa registrar suas impressões sobre sua situação de abrigo, estimulando que cada um expresse suas frustrações, anseios e sonhos, ajudando-os através da escuta a vencer suas dificuldades. Para que isso aconteça a construção do PIA e o trabalho com as famílias seguirá as diretrizes do ECA e da Política Nacional de Assistência Social e NOB-SUAS, em consonância com o PLANO NACIONAL DE PROMOÇÃO, PROTEÇÃO E DEFESA DO DIREITO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES À CONVIVÊNCIA FAMILIAR E COMUNITÁRIA, subsidiado pelo documento sobre ORIENTAÇÕES TÉCNICAS PARA OS SERVIÇOS DE ACOLHIMENTO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES que visa regulamentação, pelo CONANDA (Conselho Nacional de Assistência Social) e CNAS (Conselho Nacional de Assistência Social) dos serviços de acolhimento para crianças.

**Acolhimento e escuta:** atividade individualizada realizada com sensibilidade aos anseios e preocupações das famílias. Podendo ser oferecidos de acordo com as necessidades levantadas.

**Apoios temporários:** se referem a auxílios imediatos e mediatos que precisam ser agilizados e concretizados em momentos específicos do processo: transporte, documentação, auxílio financeiro para uma emergência, etc.

**Encaminhamento a serviços básicos e/ou especiais, e complementares:** ação seguida de um acompanhamento próximo e contínuo dos profissionais do serviço de acolhimento.

**Apoio emocional e aconselhamento:** ação que visa favorecer a tomada de consciência sobre suas questões e a busca de soluções para sua superação. Estímulo à autovalorização quanto à sua competência.

Ferramenta mais importante que ajuda a delinear um histórico de vida e expectativas de cada assistido, podendo trabalhar a resiliência, a autonomia e a autoestima.

Regras de Convivência - Direitos, Deveres, Compensações, Consequências.

Regras e normas que indicam habitualmente boas práticas e ações individuais para garantir o bem-estar coletivo. São elas que pautam a vida dos acolhidos de uma maneira geral, no quadro abaixo temos alguns exemplos:

Regras	Ações
Ser cordial com todos da casa, para que possam viver em um ambiente de harmonia.	Orientação verbal sobre a importância de se criar um ambiente harmônico.
Utilizar de boas maneiras no tratamento com todos e em todos os espaços, respeitando as regras de utilização.	Orientação verbal sobre a importância de boas maneiras no tratamento com os demais e um ambiente organizado, deverá organizar do espaço ou tentar consertar quaisquer equipamentos danificados.
Respeitar os horários.	Pontuar para a criança e/ou adolescente a consequência da sua atitude e o motivo da retirada de uma atividade prazerosa de sua rotina, reflexão sobre suas atitudes.
Ser responsável e limpar o que sujou.	Orientações sobre a importância desta norma para se obter um ambiente limpo e agradável.
Guardar os brinquedos após utilização dos mesmos.	Orientar os acolhidos sobre a importância dessa atitude para que todos tenham seus brinquedos preservados e em ordem.
Evitar brigas e discussões com as demais crianças e adolescentes.	Orientações para que haja reconciliação da situação em relação ao outro e sobre como são

	desagradáveis conflitos entre colegas.
Ser respeitado em sua individualidade e em suas necessidades pessoais.	Rodas de conversa para que a criança e/ou adolescente possa expor suas ideias ou frustrações.
Religiosidade (não sendo obrigatório seu cumprimento)	Ter respeitada sua opção religiosa.
Evasão da casa	Fazer BO (Boletim de Ocorrência) sobre a evasão da criança/adolescente. Em caso de retorno da criança/adolescente à casa a postura será a seguinte: diálogo com a criança/adolescente sobre a sua atitude e as possíveis conseqüências.

2016.0.079.141.3  
 Glaucine C. F. Coelho  
 A.G.P.P. - 613.998.1  
 SP-MG/SAS

Outras regras, direitos e deveres podem ser construídos em conjunto com as crianças e adolescentes dependendo das situações que se apresentarem.

### Alimentação

Toda alimentação oferecida cobrirá as necessidades nutricionais dos seus usuários de forma balanceada e em condições sanitárias adequadas que atendam ao conceito de Segurança Alimentar e Nutricional, com alimentos em quantidades e qualidade suficientes, respeitando a diversidade cultural, social e econômica, segundo a faixa etária e o tempo de sua permanência no serviço.

A alimentação oferecida seguirá o esquema alimentar descrito abaixo:

TIPO DE REFEIÇÃO	ALIMENTOS
Café da Manhã Ou Lanche da Tarde	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Leite ou derivados com enriquecedor ( café, chocolate, frutas, cereais integrais entre outros )</li> <li>• Pães, biscoitos, torradas, bolos entre outros com enriquecedor (margarina, manteiga, geléia, queijos, patês, frios entre outros).</li> <li>• Fruta ou Suco Natural.</li> </ul>
Almoço Ou Jantar	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Arroz ou macarrão em diversas preparações.</li> <li>• Feijão ou outra leguminosa (ervilha, lentilha, grão de bico, entre outros).</li> <li>• Prato Principal – carnes de todos os tipos ou ovo.</li> <li>• Guarnição – hortaliças refogadas ou cozidas em diversas preparações.</li> <li>• Salada – de preferência alimentos crus.</li> <li>• Sobremesa – doce ou preferencialmente fruta.</li> </ul>

### 6.6. Forma de monitoramento e avaliação dos resultados

- Através de crianças e adolescentes desligados pelo retorno à família de origem ou família substituta durante o semestre.
- Através da inclusão de crianças e adolescentes de 6 a 17 anos que frequentam a rede pública de educação durante os meses do trimestre.
- Através da inclusão de adolescentes (15 a 17 anos) realizando cursos e/ou atividades profissionalizantes e/ou de preparação para o mundo do trabalho no trimestre.
- Através do número de crianças e adolescentes, sem restrição judicial, que receberam visita familiar (nuclear e/ou extensa) durante o trimestre.

- 297  
2016-0079141-3  
Gislaine F. O. P. Coelho  
A.G.P.P. 613.988 1  
SP-MC/SAS
- Através do número de famílias de crianças e adolescentes (nuclear e/ou extensa) acompanhadas durante o trimestre.
  - Através do número de famílias de crianças/adolescentes ingressantes no trimestre com perfil para PTR encaminhadas para os programas de transferência de renda no período.
  - Através do número de atividades externas de natureza socioeducativa/lazer realizadas com as crianças e adolescentes durante o trimestre (Deverá ser realizada ao menos uma atividade externa por mês)

O processo de avaliação da Proposta Pedagógica será contínuo e sistemático, envolvendo a participação de todos, inclusive dos acolhidos. Para assegurar o acompanhamento e fortalecimento das ações desenvolvidas, definiu-se como indicadores:

**I. Tempo de permanência da criança/adolescente no abrigo**

Número de crianças/adolescentes abrigados há mais de seis meses.

**II. Qualidade dos vínculos familiares e comunitários de cada criança/adolescente abrigado**

Número de crianças/adolescentes com vínculo familiar.

Número de crianças/adolescentes visitados.

**III. Medidas de superação da problemática que determinou o abrigamento**

Número de encaminhamentos para superação da problemática;

Atendimento personalizado/número de atendimentos;

Não separação de irmãos/número de crianças/adolescentes irmãos que estão no mesmo abrigo ou em outros;

Envolvimento e participação das famílias nas ações desenvolvidas/número e visitas realizadas pelos familiares,

Participação da comunidade nas atividades do abrigo / Número de comunitários que frequentam as atividades do

Abriço;

Participação da criança/adolescente na vida da comunidade;

Número de crianças/adolescentes que frequentam as atividades da comunidade;

Número de adolescentes encaminhados para iniciação profissional;

Preparação gradativa para o desligamento/número de crianças/adolescentes em processo de adoção;

Reinserção sócio familiar ou outras medidas previstas no ECA/número de crianças/adolescentes reinseridos à família,

Número de crianças/adolescentes em processo de adoção e colocação em família substituta.

**a.** O monitoramento é realizado através de questionários, metas estabelecidas pelo PIA, estudo de caso com os colaboradores e a inserção das crianças/adolescentes ao grupo familiar.

**b.** Serão utilizados outros instrumentais como indicadores de avaliação do Serviço:

Declaração Mensal de Execução do Serviço;

Relatório de Acompanhamento Mensal do Usuário.

## 6.7. Demonstração de metodologia do trabalho social com famílias

**Informação e orientação**, ampliando seu nível de informação. Nessa relação, por seu lado, as famílias trazem informações sobre sua cultura e seu modo de ser, sobre as formas de se relacionar (entre si e com os outros), que podem ajudar a construir o itinerário de intervenção.

**Apoio psicossocial** desenvolvendo atividades com o objetivo do fortalecimento do grupo familiar, de seus vínculos afetivos e sua autonomia.

**Atividade em grupos** para facilitar as trocas de experiências e oportunizar o apoio mútuo. Através de reuniões, assembleias, formações de grupos de encontro, etc. onde poderão ser refletidas as questões postas pelas relações das famílias com seus filhos, com o Estado, com a comunidade e com as instituições.

**Acompanhamento familiar posterior ao desabrigamento** com a finalidade de dar apoio e suporte ao grupo familiar e à criança e adolescente, com vista a uma reintegração familiar satisfatória e plena.

O Acolhimento Institucional contará com as seguintes parcerias:

258  
2016.0.079.141.3

Organização	Principais funções do projeto
Conselho Tutelar	Encaminhamento das crianças e adolescentes em situação de risco eminente e emergencial para o serviço de acolhimento, fornecendo o Guia de Acolhimento, contendo informações sobre o caso, bem como requisitar serviços à rede de atendimento.
Vara da Infância e Juventude	Encaminhamento das crianças e adolescentes com seus direitos violados para o serviço de acolhimento, cujos cuidados e proteção integral estão temporariamente impossibilitados de serem garantidos pela família e/ou responsáveis. Requisitar serviços públicos objetivando o fortalecimento da família, fornecer informações sobre a criança e o adolescente ao Abrigo.
Saúde	Acesso das crianças e adolescentes aos serviços da Rede de Saúde.
Educação	Inclusão da criança e do adolescente na rede de ensino, inclusão em programas federais, estaduais e regionais de incentivo à educação e profissionalização.
NCCV (Núcleo Cristão Cidadania e Vida)	Será oferecido pelo Núcleo a inserção na rede formal de ensino privado para os usuários com Escola de Educação Infantil e Ensino Fundamental do Ciclo I e II.
SMADS	Repasse de recursos previstos no convênio, inclusão das famílias e adolescentes em programas de transferência de renda e/ou atividades socioeducativas.
PMSP/ SMADS / CRAS/ SAS	Ofertar serviços de proteção social básica, promovendo a organização e articulação com a rede de serviços Socioassistenciais.
CREAS	Ofertar serviços de proteção social especializada e continuada às famílias e indivíduos com direitos ameaçados ou violados.
Equipamentos Públicos de Cultura, Esporte e Lazer.	Propiciar atividades de esporte, cultura e lazer, possibilitando o acesso do adolescente à vida comunitária.
CCA (Centro para Crianças e Adolescentes)	Atender os usuários dos 6 aos 14 anos e onze meses, promovendo atividades socioeducativas, culturais e esportivas (Escola de Teatro, Escola de Música, Escola de Dança e Capoeira), após ou anterior ao período escolar.
CEDESP	Atender oferecendo Cursos profissionalizantes.

**Gláucine F. C. F. Coelho**  
A.G.P.P. - 013.998.1

SP-ME/513

*Fortalecimento da autonomia da criança, do adolescente e do jovem e preparação para desligamento do serviço.*

*Melhorando a autoestima*

- Incentivar a criança e/ou adolescente a restaurar a confiança em si próprio, valorizando o que ele gosta e o que faz bem feito;
- Ressaltar seus acertos, ainda que pequenos, e não enfatizar os erros;
- Desenvolver ações com as crianças/adolescentes sobre suas dificuldades;
- Valorizar seus esforços em mudar de atitudes e estimular os interesses saudáveis para que vença as dificuldades;
- Atribuir-lhe tarefas que possam fazê-lo sentir-se útil;
- Evitar a expressão "tente esforçar-se" ou outras semelhantes, estabelecendo assim o vínculo de confiança e motivando a sempre acreditar em si mesmo;
- Respeitar o ritmo de cada um, pois a criança/adolescente em situação de abrigo apresenta dificuldades em expor seus sentimentos e até em cumprir normas, é importante dar-lhe tempo para pensar sobre suas atitudes para que possa fazer suas escolhas com responsabilidade.

- **Atividade em grupos** para facilitar as trocas de experiências e oportunizar o apoio mútuo. Através de reuniões, assembleias, formações de grupos de encontro, etc. onde poderão ser refletidas as questões postas pelas relações das famílias com seus filhos, com o Estado, com a comunidade e com as instituições.
- **Apoio emocional e aconselhamento** de forma a favorecer a tomada de consciência sobre suas questões e a busca de soluções para sua superação. Estímulo à autovalorização quanto à sua competência.
- **Acompanhamento familiar posterior ao desabrigo** com a finalidade de dar apoio e suporte ao grupo familiar e à criança e adolescente, com vista a uma reintegração familiar satisfatória e plena.

#### 6.8. Demonstração de conhecimento e capacidade de articulação com serviços da rede socioassistencial local e política públicas sociais setoriais, no âmbito territorial.

A Organização Trabalha com a ação Intersectorial das Políticas Públicas, sob a perspectiva da regionalização e fortalecimento de vínculos aliado ao esforço da articulação e integração junto à rede de serviços públicos: **Sociais** : CRAS – CREAS – Conselho Tutelar de Vila Maria – CAT – **Educação** : Escolas públicas: E.E. Heróis da FEB – EMEF Cel. Romão Gomes – E.E. Prof. Máximo Ribeiro Nunes – EMEF Gen. Paulo Carneiro Thomas Alves – EMEI- Ana Néri – E.E. Prof. Francisco da Costa Guedes, CEI Parque Novo Mundo, EMEI José Joaquim da Silva., ABADS. **Esportes e lazer**: Verde e Meio Ambiente: Parque Municipal Tenente Brigadeiro Roberto Faria Lima ; Clube Municipal Thomazz Mazoni – **Saúde**: CAPSi , UBS I e II, Hospital Municipal José Storópoli, Pronto Socorro Vila Maria Baixa.

Também utilizamos os equipamentos e temos convênios com: SEST/SENAT – SENAI – SESC – UNIV.UNINOVE

Toda esta REDE beneficia as diversas situações, sócio econômicas, culturais, étnicas e de cidadania, contribuindo para o avanço da qualidade do serviço endereçado ao nosso público alvo, seus familiares e as comunidades envolvidas no território de abrangência Distrito Vila Maria/ Vila Guilherme.

O NCCV trabalha com SAICA desde 2011, com larga experiência e articulação com toda a rede da região utilizando e encaminhando as famílias para o SASF Vila Maria, CRAS, CREAS, NPJ, CAPSad, CAPSi, CDCM (serviço pertencente ao NCCV) que trabalha com mulheres vítimas de violência doméstica, Narcóticos Anônimos, Alcoólicos Anônimos, Clube de Mães (Projeto Geração de Renda) que funciona no CCA Espaço Conviver e Aprender (unidade do NCCV), CEDESP (Unidade do NCCV) que oferece cursos profissionalizantes gratuitos na faixa etária de 15 à 59 anos , CAT, além das instituições religiosas do entorno que fazem trabalho social com os idosos e mães da região e que mantêm boas relações com o SAICA (sempre nos visitam e oferecem atividades de lazer e convivência) e famílias dos acolhidos .

#### 6.9. Detalhamento dos recursos humanos na gestão do serviço tendo como referência o quadro de recursos humanos estabelecido na Portaria de tipificação dos serviços editada pela SMADS, quando profissionais e suas quantidades:

SERVIÇO: SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES - SAICA			
	CAPACIDADE	15	
<b>I - RECURSOS HUMANOS</b>			
Cargos	Padrão / Quant	Salário	Total Salários
Gerente de Serviço I	1	4.954,42	4.954,42
Técnico I	3	2.867,78	8.603,34
Orientador Socioeducativo II – 12/36 - Diurno	6	1.648,32	9.889,92
Orientador Socioeducativo II - 40 h – Diurno (Folguista)	1	1.648,32	1.648,32
Orientador Socioeducativo II – 12/36 - Noturno	6	2.320,00	13.920,00
Orientador Socioeducativo II - 40 h – Noturno (Folguista)	1	2.585,87	2.585,87
Cozinheira(o)	2	1.403,33	2.806,66
Agente Operacional – 12/36	2	1.146,63	2.293,26
Agente Operacional - 40 h (Folguista)	1	1.146,63	1.146,63
<b>TOTAL</b>	<b>23</b>		<b>47.848,42</b>
<b>II - ENCARGOS SOCIAIS</b>			
	% encargos	Valor	
Sem isenção	0,5947		28.455,46
<b>TOTAL DE RECURSOS HUMANOS + ENCARGOS SOCIAIS</b>			
Sem isenção			76.303,88

6.9.1. Especificar no quadro de recursos humanos a formação de cada profissional, bem como, a carga horária, habilidades, atribuições e competências.

2016.0.079.141-3

Gisela F. F. Coelho  
 AGP P. 813.998.1  
 SP-MG/SAS

Gerente de Serviço I	Ensino Superior	40h
Atribuição e Competência	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Gestão da Unidade</li> <li>• Elaboração em conjunto com a equipe técnica e demais colaboradores do projeto político-pedagógico do serviço</li> <li>• Articulação com a rede de serviços</li> <li>• Articulação com o Sistema de Garantia de Direitos</li> <li>• Responsabilizar-se pela gestão administrativa, que compreende os instrumentais de controles técnicos e financeiros;</li> <li>• Realizar e/ou supervisionar a aquisição e administrar a distribuição dos materiais necessários ao desenvolvimento das atividades do serviço;</li> <li>• Realizar o processo seletivo dos funcionários que atendam aos requisitos da proposta do serviço e à demanda dos usuários, com o acompanhamento do técnico do CREAS, supervisor do serviço;</li> <li>• Emitir relatórios quando solicitado;</li> <li>• Requisitar da Organização Social, quando necessário, a possibilidade de aquisição de equipamento necessário para o desenvolvimento do trabalho;</li> <li>• Promover reuniões de avaliação de atividades em conjunto com a equipe técnica para a manutenção ou redirecionamento delas;</li> <li>• Avaliar o desempenho dos funcionários;</li> <li>• Coordenar a avaliação das atividades junto à equipe técnica, bem como, com os usuários;</li> <li>• Encaminhar a DEMES e o relatório mensal das ações desenvolvidas para o técnico do CREAS supervisor do serviço;</li> <li>• Apresentar mensalmente os comprovantes fiscais de prestação de contas e a DESP para a UPC em acordo com a legislação vigente.</li> </ul>	
Técnico (Assistente Social)	Ensino Superior	30h
Atribuição e Competência	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Levantar as demandas de cada Família/ usuários, realizando "pesquisa qualitativa", através de escuta individual e sigilosa</li> <li>• Providenciará os encaminhamentos pertinentes a cada caso, com foco na promoção, inclusão social, e no resgate da autoestima e cidadania das Famílias / usuários</li> <li>• Acompanhamento do usuário após o desligamento</li> <li>• Visitas domiciliares</li> </ul>	
Técnico (Psicóloga)	Ensino Superior	40h
Atribuição e Competência	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Encaminhamento, relatórios, PIA, ao Ministério Público e Fórum</li> <li>• Visitas domiciliares</li> <li>• Orientação em grupo / individual e apoio na construção do projeto de vida dos usuário e familiares.</li> </ul>	
Técnico (Pedagoga)	Ensino Superior	40h
Atribuição e Competência	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Participação da vida escolar dos usuários</li> <li>• Orientação e auxílio no planejamento de atividades recreativas e pedagógicas, elaboradas pelos orientadores socioeducativos;</li> <li>• Pesquisa e preparação para eventos culturais</li> </ul>	
Orientador Sócio Educativo II	Ensino Médio	40h e 12x36
Atribuição e Competência	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Planejamento de atividades recreativas e pedagógicas, juntamente com o auxílio e orientações da equipe técnica</li> <li>• Auxílio a criança e ao adolescente para lidar com sua história de vida, fortalecimento da autoestima e construção da identidade</li> <li>• Cuidados básicos com alimentação, higiene proteção;</li> </ul>	
Cozinheira(o)	Ensino Fundamental Completo	12X36
Atribuição e Competência	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Responsável pelo preparo e dos alimentos.</li> </ul>	
Agente Operacional	Alfabetizado	40h e 12X36
Atribuição e Competência	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Atribuições na limpeza e apoio geral:</li> <li>• Executar e manter serviços de manutenção, higienização, limpeza e arrumação nos ambientes do serviço;</li> <li>• Zelar e vigiar o espaço físico do serviço, quando necessário;</li> <li>• Apoiar a equipe de trabalho em atividades rotineiras a fim de manter o bom atendimento aos usuários;</li> </ul>	

301  
2016.0.079.141-3

**6.9.2. Especificar a distribuição dos profissionais para a operacionalização e gestão do serviço para a garantia dos resultados e metas propostas**

**Gerente de Serviços I - Gestão do serviço;**

- Coordenação financeira, administrativa e logística;
- Elaboração em conjunto com a Equipe técnica e demais colaboradores, do projeto político-pedagógico do serviço;
- Seleção e contratação de pessoal e supervisão dos trabalhos desenvolvidos;
- Organização das informações das crianças e adolescentes e respectivas famílias na forma de prontuário individual;
- Articulação com a rede de serviços;
- Articulação com o Sistema de Garantia de Direitos.

Gislaine F. C. F. Coelho  
A.G.P.P. - 613.998.1  
SP-MG/SAS

**Assistente Social** - Cabe à Assistente Social orientar as usuárias acerca dos seus direitos e deveres visando seu fortalecimento, empoderamento e minimizando a situação de violência.

Sendo assim o objetivo do Serviço Social é levantar as demandas de cada Família/ usuários , realizando "pesquisa qualitativa", através de escuta individual e sigilosa, avaliando a situação em que as Famílias / usuários que se encontram, identificando suas necessidades.

Feito isso a assistente social providenciará os encaminhamentos pertinentes a cada caso, com foco na promoção, inclusão social, e no resgate da autoestima e cidadania das Famílias / usuários.

Os encaminhamentos mais comuns são para: educação - (creche, escola, núcleo socioeducativo, cursos); mercado de trabalho; saúde - UBS e profissionais liberais parceiros; programas de transferência de renda, acolhimento institucional, dentre outros.

Elaboração, encaminhamento e discussão com a autoridade judiciária e Ministério Público de relatórios periódicos sobre a situação de cada criança e adolescente apontando: Possibilidades de reintegração familiar. II- necessidade de aplicação de novas medidas ou III- quando esgotados os recursos de manutenção na família de origem, a necessidade de encaminhamento para a adoção;

Organização das informações dos usuários na forma de prontuário.

Acompanhamento do usuário após o desligamento

Visitas domiciliares

Elaboração de PIA

**Psicólogo (a)** – Cabe a este profissional trabalhar à demanda psicológica no grupo dos usuários e no âmbito familiar. O papel do psicólogo é proporcionar atendimento às famílias / usuários que apresentem sofrimento emocional e psíquico decorrente de sua vivência na situação de violência; por meio de rodas de conversa e intervenções (individual e/ou em grupo)

Apoio na seleção dos OSE e demais funcionários;

Acompanhamento dos OSE e demais funcionários;

Encaminhamento e discussão/planejamento conjunto com outros atores da rede de serviços e do Sistema de Garantia de Direitos das intervenções necessárias ao acompanhamento das crianças, adolescentes e suas famílias;

Elaboração, encaminhamento e discussão com a autoridade judiciária e Ministério Público de relatórios periódicos sobre a situação de cada criança e adolescente apontando: Possibilidades de reintegração familiar. II- necessidade de aplicação de novas medidas ou III- quando esgotados os recursos de manutenção na família de origem, a necessidade de encaminhamento para a adoção;

Preparação da criança/adolescente para o desligamento (em parceria com o (a) cuidador (a) /educador (a) de referência;

Orientação e auxílio no planejamento de atividades recreativas e pedagógicas, elaboradas pelos orientadores socioeducativos;

Mediação em parceria com o (a) cuidador (a) /educador (a) de referência, do processo de aproximação e fortalecimento ou construção do vínculo com a família de origem ou adotiva, quando for o caso.

Elaboração, em conjunto com a gerente e demais colaboradores do projeto político pedagógico do serviço

Orientação em grupo / individual e apoio na construção do projeto de vida dos usuários

Preparação dos usuários para o desligamento

Roda de conversa com os educadores

Acompanhamento do usuários após o desligamento.

Visitas domiciliares

Elaboração de PIA

Formação para os educadores

302  
2016.0.079.141-3

Gislaine F. C. F. Coelho  
A.G.P.P. 813.998.1  
SP-MG/SAS

**Pedagogo(a)-** Cabe este profissional acompanhar a vida escolar dos usuários. O Papel do pedagogo é trabalhar participar das reuniões escolares, programar eventos no SAICA, onde possibilite o estreitamento do vínculo familiar, trabalhar a autoestima dos usuários, formação para os educadores, entre outras.

- Elaboração, em conjunto com a gerente e demais colaboradores do projeto político pedagógico do serviço
- Orientação em grupo / individual e apoio na construção do projeto de vida dos usuários
- Acompanhamento escolar
- Participação de reunião escolar
- Elaboração de planos de reforço escolar
- Preparação dos usuários para o desligamento
- Orientação e auxílio no planejamento de atividades recreativas e pedagógicas, elaboradas pelos orientadores socioeducativos;
- Roda de conversa com os educadores
- Pesquisa e preparação para eventos culturais
- Organização de eventos comemorativos e culturais no SAICA
- Mediação em parceria com o /educador (a) de referência sobre situações com os usuários no dia a dia.
- Apoio na seleção dos educadores e demais funcionários;
- Acompanhamento dos /educadores e demais funcionários;
- Formação para os educadores

**Orientador Socioeducativo**—Cuidados básicos com alimentação, higiene proteção;  
 Relação afetiva personalizada e individualizada com cada criança e/ou adolescente;  
 Organização do ambiente (espaço físico e atividades adequadas ao grau de desenvolvimento de cada criança ou adolescente);  
 Auxílio a criança e ao adolescente para lidar com sua história de vida, fortalecimento da autoestima e construção da identidade;  
 Organização de fotografias e registros individuais sobre o desenvolvimento de cada criança e/ou adolescente, de modo a preservar sua história de vida;  
 Acompanhamento nos serviços de saúde, escola e outros serviços requeridos no cotidiano. Quando se mostrar necessário e pertinente, um profissional de nível superior (psicólogo ou assistente social) deverá também participar deste acompanhamento;  
 Apoio na preparação da criança ou adolescente para o desligamento, sendo para tanto orientado e supervisionado por um profissional de nível superior (psicólogo ou assistente social).  
 Planejamento de atividades recreativas e pedagógicas, juntamente com o auxílio e orientações da equipe técnica.

**Cozinheiras:** Preparação dos alimentos; Manutenção da organização e higienização da cozinha e seus utensílios;  
 - Levantamento das necessidades de provimentos alimentícios para reabastecimento mensal;

**Agente Operacional** – Limpeza do espaço físico, organização dos ambientes, lavagem das roupas de cama, mesa e banho e das roupas dos acolhidos.

**6.9.3. Especificar a utilização das horas técnicas, quando for o caso**

As horas técnicas são destinadas para profissionais especializados com a finalidade de promover supervisão institucional aos recursos humanos.

**7. PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS DA PARCERIA**

**7.1. Descrição de receitas expressa pelo valor da parceria (de acordo com a Planilha Referencial de Custos dos Serviços elaborada por SMADS)**

Valor Mensal	Valor Anual	Valor Total da Parceria
94.256,85	1.131.082,20	5.655.411,00

7.2. Descrição de despesas dos custos diretos e indiretos (o valor total da parceria deve ser de acordo com a Planilha Referencial de Custos dos Serviços elaborados pela SMADS)

303  
2016-0.079.141-3

Gislaine F. C. F. Coelho  
A.G.P.P. - 613.998.1

DESCRIÇÃO DOS ITENS DE DEPESAS					SP-MG/SAS
<b>CUSTOS DIRETOS</b>					
<b>CATEGORIA I - RECURSOS HUMANOS (descrever todos os trabalhadores diretos)</b>					
Cargos	Turno	Carga Horária	Salário Base	Total Remuneração	
Gerente de Serviço I	Diurno	40h	4.954,42	4.954,42	
Técnico (3)	Diurno	40h/30h	2.867,78	8.603,34	
Orientador Socioeducativo II (6)	Diurno	12/36	1.648,32	9.889,92	
Orientador Socioeducativo II (1)	Diurno	40h	1.648,32	1.648,32	
Orientador Socioeducativo II (6)	Noturno	12/36	2.320,00	13.920,00	
Orientador Socioeducativo II (1)	Noturno	40h	2.585,87	2.585,87	
Cozinheira(o) (2)	Diurno	12/36	1.403,33	2.806,66	
Agente Operacional (2)	Diurno	12/36	1.146,63	2.293,26	
Agente Operacional (1)	Diurno	40h	1.146,63	1.146,63	
<b>TOTAL</b>				<b>47.848,42</b>	
<b>CATEGORIA II - ENCARGOS SOCIAIS (descrever)</b>					
Encargo	Alíquota	Valor			
SEM ISENÇÃO DA COTA PATRONAL	37,9%	18.134,55			
FUNDO PROVISIONADO	21,57%	10.320,90			
<b>TOTAL</b>		<b>28.455,45</b>			
<b>CATEGORIA III - IMÓVEIS (descrever valor mensal)</b>					
Item	Valor Total				
CONCESSIONÁRIAS	2.756,00				
ALUGUEL	5.500,00				
IPTU = valor mensal sendo, (VALOR TOTAL DIVIDIDO POR 12)	15,97				
<b>TOTAL</b>		<b>8.271,97</b>			
<b>CATEGORIA IV - DEMAIS DEPESAS (descrever de acordo com os itens previsto para a tipologia)</b>					
Item	Valor Total				
ALIMENTAÇÃO	6.063,20				
MATERIAIS PARA O TRABALHO SOCIOEDUCATIVO E PEDAGÓGICO	330,72				
HORAS TÉCNICAS	330,72				
TRANSPORTE E VESTUÁRIO	1.770,87				
<b>TOTAL</b>		<b>8.495,51</b>			
<b>PARA O ELEMENTO DE DEPESA: "OUTRAS DESPESAS" (descrever de acordo com previsto nas normas legais vigentes)</b>					
Item	Valor Total				
Material de Escritório e Expediente	220,48				
Higiene e Limpeza	1.212,64				
Reparo e Manutenção do Imóvel	1.391,92				
Medicamentos	351,23				
<b>TOTAL</b>		<b>3.176,27</b>			
<b>CUSTOS INDIRETOS</b>					
DESCRIÇÃO	Valor Mensal				
Serviço de Contabilidade	500,00				

7.3. Quadro Resumo de Aplicação de Recursos Financeiros

304  
2016.0.019.141.3

RECEITAS		DESPESAS	
Valor mensal de desembolso da Parceria	94.256,85	Custos Diretos	94.256,85
Contrapartidas de bens		Custos Indiretos	500,00
Contrapartidas de serviços		VALOR TOTAL	94.256,85
Contrapartidas em recursos financeiros			

Gislaine F. C. F. Coelho  
A.G.P.P. 813.998.1  
SP-MG-SAS

7.4. Descrição de rateios de despesas (de acordo com o Plano de Trabalho apresentado)

Descrição da Despesas	SAS envolvidas	Serviços envolvidos	Valor rateado	Memória de cálculo do rateio

7.5. Descrição de aplicação da verba de implantação (de acordo com o Plano de Trabalho apresentado)

Não há verba de implantação

7.6. Previsão de valor mensal para pagamentos de despesas por impossibilidade de pagamento por operações bancárias eletrônicas:

7.6.1. ( ) em espécie no valor máximo mensal de R\$ ( )

7.6.2. ( ) em cheques nos termos do § 4º do artigo 63 da Portaria 55/SMADS/2017.

8 – CONTRAPARTIDAS (Se houver)

8.1. Contrapartidas em bens

Descrição de cada item	Unidade de Medida	Quantidade	Valor unitário	Valor Total
TOTAL				

8.2. Contrapartidas em serviços

Descrição de cada item	Unidade de Medida	Quantidade	Valor unitário	Valor Total
TOTAL				

8.3. Contrapartidas em recursos financeiros: (informar valor, periodicidade)

9 - QUADRO DE DESEMBOLSO

305  
2016.0.079.141-3

PARCELAS	VERBA DE IMPLANTAÇÃO	CUSTOS DIRETOS E INDIRETOS	CONTRAPARTIDAS EM BENS	CONTRAPARTIDAS EM SERVIÇOS	CONTRAPARTIDAS EM RECURSOS FINANCEIROS
Parcela Única					
1ª		94.256,85			
2ª		94.256,85			
3ª		94.256,85			
4ª		94.256,85			
5ª		94.256,85			
6ª		94.256,85			
7ª		94.256,85			
8ª		94.256,85			
9ª		94.256,85			
10ª		94.256,85			
11ª		94.256,85			
12ª		94.256,85			
<b>TOTAL</b>		<b>1.131.082,20</b>			

Gislaine F. Z. Coelho  
A.G.P.P.A.S. 1998.1  
SP-123456789

10 - INDICADORES DE AVALIAÇÃO

Os indicadores de avaliação e as metas previstas deverão estar no mínimo de acordo com o preceituado no parágrafo 4º, do artigo 15 da Portaria 55/SMADS/2017.

Metas	Indicadores	Descrição	Metodologia	Monitoramento/Cronograma
1.Dimensão Organização e Funcionamento- Espaço Físico	Ambiente organizado e acolhedor, comunicação visual e social.	Os ambientes do SAICA de maneira geral são claros, amplos e arejados com cores alegres e boa iluminação. Cada espaço é planejado e organizado de acordo com sua finalidade levando em conta a faixa etária dos usuários.	Os usuários participam da decoração que poderá ser modificada de acordo com o tema planejado. Por exemplo: Primavera, Natal, Carnaval, etc. Também são espalhados pela casa quadros com fotos, frases de motivação, quadros diversos e quadros explicativos.	Rodas de conversas com os usuários para avaliar os efeitos da decoração no comportamento e sentimentos, avaliação dos cuidados de cada um para manter o ambiente preservado e organizado.A cada mudança de tema, mensal/bimestral
	Acessibilidade	O SAICA conta com banheiro adaptado, entrada lateral com rampa e quartos no térreo.	O banheiro é de fácil acesso com barras e Box compatíveis com cadeiras de roda, a rampa de entrada é larga e ampla.	Os ambientes passam por inspeção do corpo de bombeiros, Ministério Público e Vara da infância e Juventude. Essas fiscalizações serão feitas semestralmente.

306  
2016.0.079.041-3  
Elsaine F. C. F. Coelho  
A.G.P.P. 613.998.  
SP/MG/SAS

	<p>Espaço Físico, manutenção, preservação e guarda dos materiais.</p>	<p>O SAICA conta com 03 dormitórios sendo um com suite, berçário, hall de entrada, sala de estar, cozinha, refeitório, dispensa, 4 banheiros, lavanderia, espaço externo (2,70mX14,70m), escritório, sala lúdica e sala de convivência.</p>	<p>Os dormitórios são divididos por faixa etária e por sexo, tendo armários para roupas e sapatos. O refeitório é de uso geral. Sala de estar, dormitórios, escritório e berçário possuem ventilador. Cozinha com exaustor. Área lateral utilizada para lazer e atividades esportivas. No escritório existem armários para guardar material pedagógico e produtos de higiene pessoal. Na sala de convivência existem armários para guarda de roupas de cama, mês e banho.</p>	<p>Manutenção será realizada quando necessária e mais detalhada semestralmente.</p>
	<p>Alimentação</p>	<p>A alimentação segue cardápios variados. Os alimentos são adquiridos, com bastante variedade de frutas, verduras, legumes, carnes e peixes. As cozinheiras seguem as regras de higienização e manipulação de alimentos. Os alimentos são armazenados em local adequado (dispensa), freezer e geladeira (comum e industrial).</p>	<p>Os cardápios são balanceados e se preciso adaptados à algumas necessidades especiais se houver demanda. As cozinheiras passam por capacitação para manuseio e preparo das refeições e alimentos.</p>	<p>Os alimentos serão adquiridos semanalmente. Os cardápios serão atualizados quinzenalmente. Os cursos de capacitação serão oferecidos anualmente através do ESPASO (prefeitura) ou quando houver cursos disponíveis.</p>
<p>2. Dimensão Organização e Funcionamento - Gestão dos Recursos financeiros</p>	<p>Acompanhamento das Propostas de Flexibilização</p>	<p>Serão feitas conforme as demandas do mês, respeitando os 25% de limite de Flexibilização.</p>	<p>Acompanhando e analisando cada elemento de despesa e fazendo a transferência de valores de acordo com a necessidade.</p>	<p>O Monitoramento e avaliação serão feitos através de instrumental apropriado e acompanhamento mensal pelo gestor de parceria.</p>
	<p>Compatibilidade dos elementos de despesas e quantidades, justificativa de gastos imprevistos ou fora do padrão, grau de organização das informações administrativas e financeiras</p>	<p>Os elementos de despesas e quantidades estão descritos no instrumental DEAFIN, em caso de imprevistos como sinistros e gastos fora do padrão a despesa será justificada através de documentos legais do ocorrido, a organização das informações administrativas e financeiras será feita através de instrumental e notas fiscais.</p>	<p>Será feito através de autorização do gestor de parcerias.</p>	<p>Através da quitação das despesas e do lançamento das mesmas na prestação de contas.</p>
<p>3. Dimensão Organização e Funcionamento - Gestão Administrativa</p>	<p>Quadro de funcionários e Horário de Funcionamento Participação em ações formativas</p>	<p>O quadro de funcionários do SAICA será composto de: Equipe Técnica: 1 Gerente de Serviços I, 1 Psicólogo, 1 Assistente Social, 1 Pedagogo; 14 Orientadores Socioeducativos; 2 Cozinheiras; 3 Agentes operacionais. Horário de Funcionamento: 24 horas, com plantões 12/36 e 40 h semanais, conforme a função exercida pelo funcionário.</p>	<p>Os funcionários serão selecionados através de entrevista/dinâmica com a equipe técnica e diretor da OSC.</p>	<p>Durante o ano serão oferecidas capacitações e são realizados feedbacks bimestrais através de entrevistas com a gerente e equipe técnica.</p>

307  
2016.0.079.141-3

Guilherme F. C. F. Coelho  
A.G.P.P. 613.992.1  
Será realizada Rodas de Conversa com os OSE mensalmente.

	<p>Postura dos Profissionais Participação em espaços de controle social ou defesa de direitos.</p>	<p>Os profissionais deverão em primeiro lugar respeitar a diversidade e histórico dos usuários, mantendo postura adequada de respeito e discrição. O tom de voz deverá ser moderado e as atitudes e tratamento deverão ser firmes e ao mesmo tempo equilibradas e serenas transmitindo segurança aos usuários. Os profissionais serão estimulados a participarem de Fóruns de Discussão de direitos e defesa do cidadão.</p>	<p>Rodas de Conversa com os OSE para discutir as dificuldades encontradas e analisar os comportamentos mais adequados. Reuniões com todos os funcionários para discussão de assuntos pertinentes ao serviço de modo geral. Os profissionais participarão de encontros como: FAS, Supervisões Coletivas, Conferência Municipal de Assistência Social entre outros.</p>	<p>Será realizada Rodas de Conversa com os OSE mensalmente. As reuniões com todos os funcionários serão realizadas mensalmente. Os encontros sobre controle e defesa de direitos acontecerão conforme agenda a ser divulgada.</p>
	<p>Fluxos de informações de usuários.</p>	<p>Será feito através do Livro de Plantão, registro diário da Equipe Técnica e Registro de Ocorrências individuais Serão confeccionados os PIAS , relatórios informativos para os Fóruns da Região e SISA.</p>	<p>Relatórios explicativos, descritivos e/ou circunstanciados individuais serão enviados à Vara da Infância correspondente a cada usuário. Registro de Ocorrências gerais como visitas, saídas, idas ao médico, reuniões escolares, etc.</p>	<p>Dependendo do registro a periodicidade pode ser diária, semanal , mensal ou semestral.</p>
<p><b>4. Acompanhamento de Plano de Trabalho – Dimensão Técnico – operativa – Trabalho com os usuários.</b></p>	<p>Grau de participação na construção das normas de convivência.</p>	<p>Serão organizadas assembléias e rodas de conversa entre os usuários, equipe técnica e OSE onde serão discutidas todas as regras de convivência e medidas de reflexão.</p>	<p>Promover a participação dos usuários do SAICA nas regras de convivência e resoluções de conflitos que poderão acontecer dentro do serviço para que haja uma convivência mais pacífica e harmoniosa..</p>	<p>Essa construção de regras gerais de convivência poderá ser atualizada sempre que se fizer necessário, uma vez que a rotina do SAICA é muito dinâmica. Essas assembléias serão registradas em pastas específicas e devidamente guardadas para posteriores consultas Rodas de Conversa mensais. Assembléias semestrais.</p>
	<p>Atualização de registro dos usuários, socialização das informações e discussão de casos.</p>	<p>Os registros serão feitos através de livro de Plantão, registro diário da Equipe Técnica, livro de Registro de Ocorrências Individuais e PIAS. As discussões de casos e socialização de informações serão feitas quando da confecção do PIA ou chegada de novos usuários juntamente com os OSE.</p>	<p>As ocorrências serão registradas individualmente pela equipe técnica ou OSE . As discussões de caso serão feitas em encontros programados entre a equipe técnica e OSE. Na confecção do PIA poderão ser convidados familiares além dos OSE.</p>	<p>Os registros serão feitos diariamente. Discussões de caso trimestralmente (ou quando a demanda exigir) serão registradas em livro específicos PIAS serão atualizados semestralmente.</p>
	<p>Inclusão em programas de transferência de Renda.</p>	<p>Serão encaminhados para BPC e outros programas de transferência de renda, os usuários ou familiares cuja demanda for necessária.</p>	<p>Encaminhamento dos familiares para serviços da Rede como CREAS, SAS, SASF. Agendamento e triagem dos usuários acompanhados pela Assistente Social, junto ao INSS ou outros serviços da Rede.</p>	<p>Sempre que a demanda exigir.</p>

2016.0.049.141-3 308

GILCIBES F. C. F. COELHO  
 OBSERVAÇÃO DOS COMPORTAMENTOS AFETIVOS  
 1998.013.999.1  
 TEREZINA - PIAUÍ

	<p>Mapeamento das Relações de vínculos afetivos.</p>	<p>Serão observadas as relações de afetividade dos usuários entre todas as pessoas com as quais ele convive.</p>	<p>Através da sua participação em atividades que lhe são propostas, comportamentos espontâneos em relação a determinados indivíduos sejam eles funcionários, amigos, visitantes, familiares ou entre eles mesmos.</p>	<p>Observação dos comportamentos afetivos. Diariamente.</p>
	<p>Participação dos usuários no planejamento das atividades e aquisições dos mesmos por atividades desenvolvidas. Canais de sugestão e comunicação dos usuários.</p>	<p>Os usuários serão convidados a participar de todas as atividades desenvolvidas sejam de lazer, cultura, sociabilidade, regras e convivência, Também de desenvolvimento da autonomia e auto estima.</p>	<p>Os planejamentos serão feitos pelos OSE e Equipe técnica serão desenvolvidos com a participação e ajuda direta dos usuários, sempre levando em conta suas demandas e necessidades mais prementes. As atividades do mês serão afixadas em um quadro de fácil acesso disponível à todos os usuários e funcionários. Rodas de Conversa onde os usuários poderão colocar suas expectativas e sugestões.</p>	<p>Os planejamentos serão feitos mensalmente e registrados em livros específicos. Serão escutadas as opiniões dos usuários sobre as atividades feitas e quais os reflexos que deixaram em cada um. As Rodas de Conversa serão feitas mensalmente.</p>
<p><b>4. Acompanhamento de Plano de Trabalho – Dimensão Técnico – operativa – Trabalho com os usuários.</b></p>	<p>Atividades Externas</p>	<p>Levar os usuários nas diversas opções de atividades e passeios culturais, de lazer, socioeducativos, regionais e datas comemorativas que a região oferece e mesmo em lugares um pouco mais distantes com o objetivo de se familiarizarem com a própria grandeza e diversidade da cidade onde moram. Projeto adote Um dia Feliz.</p>	<p>Através de saídas planejadas e direcionadas que serão feitas pelos OSE e Equipe técnica. Poderá haver a participação de voluntários. No Projeto Adote um dia Feliz, voluntários terão a oportunidade de oferecer aos usuários passeios/atividades planejadas à diversos locais como cinemas, parques de diversão zoológico, parque aquático, etc.</p>	<p>Atividades diversas conforme planejamento mensal. Projeto Adote Um Dia Feliz a cada 3 ou 4 meses.</p>
	<p>Intensidade das intervenções dos profissionais na mediação de conflitos</p>	<p>As intervenções dos profissionais na mediação de conflitos devem acontecer de maneira tranquila e equilibrada levando em conta todo o histórico anterior dos usuários envolvidos e sua carga emocional e psicológica.</p>	<p>As intervenções serão pontuais sempre procurando apaziguar ambas as partes de maneira pacífica e tentando fazer com que haja compreensão e entendimento da resolução do conflito e do benefício que isso trará para as partes envolvidas.</p>	<p>Devem acontecer sempre que necessárias. Através de conversas posteriores com os usuários envolvidos e da observação das falas e comportamentos adquiridos depois do episódio de conflito.</p>
	<p>Articulação entre atividades e espaços para difusão das produções dos usuários. Estímulo à participação dos usuários durante as atividades.</p>	<p>Serão organizadas atividades nas quais os usuários terão a oportunidade de produzir e difundir suas criações como por exemplo: Mostra Cultural "Aqui também Faço Arte". Atividade que será desenvolvida pelo SAICA com o objetivo de incentivar a criatividade e livre expressão, oportunizando a vinda de familiares e voluntários, no espaço do SAICA. Outras atividades também poderão ser propostas com o intuito de estimular participação e criatividade.</p>	<p>Os usuários produzirão trabalhos criativos com a ajuda dos OSE, os quais serão expostos em forma de Mostra Cultural e organizados conforme faixa etária, sendo que os convidados poderão participar, ao final, de um leilão simbólico de cada obra de arte.</p>	<p>A avaliação será feita através da reação e comportamento de cada participante em relação ao efeito de sua obra de arte. Poderá se feita semestral ou anualmente.</p>

2016.0.039.141-3

Gisela F. C. F. Coelho  
A.G.P.P. 013.998.1  
SP-MG, BAE

	Laicidade e respeito à diversidade religiosa nas atividades desenvolvidas.	Todas as atividades, eventos, passeios feitos pelo SAICA deverão ser completamente laicos e isentos de qualquer discriminação religiosa, de opção sexual, étnica ou social. O foco sempre será a total integração de todos os usuários e funcionários.	Através de comportamentos, atitudes e atividades que incentivem o respeito a toda e qualquer diferença de pensamento, opção ou religião, conforme a faixa etária de cada usuário.	O monitoramento será feito através da observação dos comportamentos dos usuários e suas reações diante de alguma situação de diversidade dentro do SAICA. A avaliação dessas observações será feita durante as rodas de conversa que acontecem com usuários, OSEs e equipe técnica..
<b>5. Dimensão Acompanhamento de Plano de Trabalho – Dimensão Técnico Operativa Trabalho com a Família.</b>	Mapeamento das relações de Vínculos Afetivos	As relações de Vínculos Afetivos entre os usuários e seus familiares/família extensa/família substituta e serão observadas e registradas através das visitas de familiares e eventos nos quais a família será convidada a fim de serem trabalhadas e fortalecidas essas relações, visando um futuro desacolhimento.	Através de eventos, passeios, convite à participação da vida escolar da criança, rotinas de saúde às quais a família será convidada a participar. Entrevistas, reuniões e diálogos com a equipe técnica.	O monitoramento será feito através da qualidade e frequência das visitas, registros sobre as entrevistas e reuniões com os familiares. Colocações dos usuários sobre seus familiares durante as rodas de conversa feitas pela equipe técnica. A avaliação será trimestral.
	Participação dos Familiares no planejamento das atividades Aquisições familiares por atividade desenvolvida.	Sempre que possível os familiares poderão participar e mesmo sugerir atividades a serem desenvolvidas. Como por exemplo, passeios, atividades culinárias, eventos internos e externos. Também participarão da confecção do PIA.	Os familiares, através de conversas com a equipe técnica e, OSE e usuários poderão participar ativamente do planejamento de atividades internas e externas, assim como o estabelecimento de objetivos a serem alcançadas dentro do PIA.	O monitoramento será realizada através de comportamentos observados após a realização das atividades e nos diálogos realizados durante as entrevistas. A avaliação será feita a cada três meses.
	Visitas domiciliares	Visitas previamente agendadas ou não de acordo com a necessidade do caso, com planejamento em relação ao processo.	São observadas as condições físicas da residência, bem estar material e financeiro, e aspectos psicológicos da dinâmica familiar que possam sinalizar aspectos negativos ou relevantes ao histórico da necessidade do acolhimento.	Período de realização: logo após o acolhimento, mensal ou de acordo com a necessidade. Monitoramento é feito através de relatório elaborado pela equipe técnica e que será enviado ao Fórum.
	Serviços de referência e contra referência	O encaminhamento será realizado após análise das necessidades que exigem intervenções de natureza socioassistencial.	O membro da família que necessitar de encaminhamento é orientado a procurar o local com a carta de referência e contra referência contendo nome, RG e intervenção necessária expedida pelo serviço de acolhimento com carimbo e assinatura do gerente.	Realizada a entrega da carta referência-contra referência no serviço indicado é carimbado e no prazo de 30 dias será agendado a avaliação do usuário, que nos traz de volta o comprovante da entrega da carta.

2009 310  
2016 0.079.141-3

6. Dimensão Técnico operativa – Trabalho com o Território	Participação nas Atividades do Território	Os usuários participarão de atividades oferecidas pelo território nas áreas de cultura, lazer, esportes e social tendo assim a oportunidade de se integrarem à comunidade na qual o SAICA está inserido.	Frequentando parques, praças, eventos regionais, clubes, escolas, cinemas, bibliotecas e shoppings da região.	O monitoramento será feito através do interesse dos usuários em participar das diversas atividades do território.
	Articulação com outros serviços Socioassistenciais e seus objetivos. Articulação com outros serviços de outras políticas.	O SAICA contará com serviços da rede como CAPSi, UBS, SASF, Hospital da Região, CENHA, ABADS, LEMDA, CCA e CEDESP, Conselho Tutelar. Escolas da região, bibliotecas, teatros, etc.	Os usuários serão atendidos de acordo com suas necessidades e demandas nas áreas de saúde, lazer, entretenimento, cultura e esportes. Os objetivos são de suprir suas demandas no que diz respeito à educação, manutenção da saúde, desenvolvimento psicossocial, cultural e profissional, de proteção e garantia de direitos.	O monitoramento será feito através da inclusão dos usuários nessa rede de serviços e da discussão dos resultados obtidos juntamente com os profissionais do SAICA..
	Articulação para realização de eventos comunitários, passeios ou atividades externas com os usuários /famílias	O SAICA envolverá/convidará familiares e serviços do território em atividades e eventos externos e internos ao serviço.	Serão realizados passeios programados, mostras culturais, almoços coletivos, cafés temáticos, festas escolares, etc..	A avaliação será feita através da participação efetiva dos familiares e serviços. O tempo para avaliação será conforme forem acontecendo os eventos.

Data: 29/12/2017

  
\_\_\_\_\_  
Laudo Natal dos Santos  
Diretor Presidente

<b>DEMONSTRATIVO DE CUSTEIO DO SERVIÇO</b>		
<b>SAS</b>	<b>SAS VILA MARIA / VILA GUILHERME</b>	
<b>TIPOLOGIA</b>	<b>SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES</b>	
<b>NOME FANTASIA</b>	<b>NOVA GERAÇÃO</b>	
<b>EDITAL</b>	<b>073/SMADS/2016</b>	
<b>Nº PROCESSO</b>	<b>2016.0.079.141.3</b>	
<b>Nº TERMO DE COLABORAÇÃO</b>	<b>115/SMADS/2016</b>	
<b>RECEITAS</b>		
Valor mensal de desembolso da Parceria	94.256,85	
Valor de contrapartida em bens		
Valor em contrapartida em serviços		
Valor em contrapartida em recursos financeiros		
<b>TOTAL</b>	<b>94.256,85</b>	
<b>DESPESAS</b>		
<b>CUSTOS DIRETOS</b>	<b>CATEGORIAS</b>	<b>VALOR</b>
	I - RECURSOS HUMANOS	46.286,51
	II - ENCARGOS SOCIAIS	27.102,95
	III - IMÓVEIS	5.515,97
	IV - DEMAIS DESPESAS PERTINENTES	14.851,42
	<b>TOTAL</b>	<b>93.756,85</b>
<b>CUSTOS INDIRETOS</b>	<b>ITENS</b>	<b>VALOR</b>
	SERVIÇO DE CONTABILIDADE	500,00
	<b>TOTAL</b>	<b>500,00</b>
<b>CUSTOS DIRETOS</b>		<b>93.756,85</b>
<b>CUSTOS INDIRETOS</b>		<b>500,00</b>
<b>TOTAL DE DESPESAS</b>		<b>94.256,85</b>

São Paulo, 29 de Dezembro de 2017.

  
 Laudo Natel dos Santos  
 Diretor Presidente

DESCRIÇÃO DOS ITENS DE DEPESAS				
<b>CUSTOS DIRETOS</b>				
<b>CATEGORIA I - RECURSOS HUMANOS (descrever todos os trabalhadores diretos)</b>				
Cargos	Turno	Carga Horária	Salário Base	Total Remuneração
Gerente de Serviço I	Diurno	40h	4.954,42	4.954,42
Técnico	Diurno	40h/30h	2.867,78	8.603,34
Orientador Socioeducativo II (6)	Diurno	12/36	1.648,32	9.889,92
Orientador Socioeducativo II (1)	Diurno	40h	1.648,32	1.648,32
Orientador Socioeducativo II (6)	Noturo	12/36	2.320,00	13.920,00
Orientador Socioeducativo II (1)	Noturo	40h	2.585,87	2.585,87
Cozinheira(o) (2)	Diurno	12/36	1.403,33	2.806,66
Agente Operacional (2)	Diurno	12/36	1.146,63	2.293,26
Agente Operacional	Diurno	40h	1.146,63	1.146,63
<b>TOTAL</b>				<b>47.848,42</b>
<b>CATEGORIA II - ENCARGOS SOCIAIS (descrever)</b>				
Encargo	Alíquota	Valor		
SEM ISENÇÃO DA COTA PATRONAL	37,9%	18.134,55		
FUNDO PROVISIONADO	21,57%	10.320,90		
<b>TOTAL</b>			<b>28.455,46</b>	
<b>CATEGORIA III - IMÓVEIS (descrever valor mensal)</b>				
Item				Valor Total
CONCESSIONARIAS				2.756,00
ALUGUEL				5.500,00
IPTU = valor mensal sendo, (VALOR TOTAL DIVIDIDO POR 12)				15,97
<b>TOTAL</b>				<b>8.271,97</b>
<b>CATEGORIA IV - DEMAIS DEPESAS (descrever de acordo com os itens previsto para a tipologia)</b>				
Item				Valor Total
ALIMENTAÇÃO				6.063,20
MATERIAIS PARA O TRABALHO SOCIOEDUCATIVO E PEDAGÓGICO				330,72
HORAS TÉCNICAS				330,72
TRANSPORTE E VESTUÁRIO				1.770,87
<b>TOTAL</b>				<b>8.495,51</b>
<b>PARA O ELEMENTO DE DEPESA: "OUTRAS DESPESAS" (descrever de acordo com previsto nas normas legais vigentes)</b>				
Item				Valor Total
Material de Escritório e Expediente				220,48
Higiene e Limpeza				1.212,64
Reparo e Manutenção do Imóvel				1.391,92
Medicamentos				351,23
<b>TOTAL</b>				<b>3.176,27</b>
<b>CUSTOS INDIRETOS</b>				
DESCRIÇÃO				Valor Mensal
Serviço de Contabilidade				500,00